

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

| | PROTOCOLO | | | DESPACHO | |
|-----------------------|-----------|---------------|---------|--|--|
| | Número | Data | Rubrica | | |
| | | | | APROVADA Sele des Seccode 9/12/15 | |
| | 207 | 0 9 FEV. 2015 | JB + | LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE | |
| | | | | PRESIDENTE | |
| | | | | EMENTA | |
| | MOÇÃO | N°. 10 /2 | 2015. | De Profundo Pesar pelo falecimento | |
| | | | | da Senhora Diva Trindade Fernandes. | |
| | | | | | |
| EXMO. SR. PRESIDENTE: | | | | | |

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Diva Trindade Fernandes.**

Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Diva Trindade Fernandes, conhecida carinhosamente por todos como "Dona Diva Doceira".

Por mais de seis décadas, a eterna Dona Diva adoçou nossa cidade e o Mundo com seus tradicionais doces cristalizados e à base de leite e compotas, deliciosas iguarias gastronômicas feitas com muito amor e carinho. Talentosa e apaixonada pela profissão, Dona Diva era a guardiã do segredo dos doces caseiros.

Querida e admirada por sua família e por um vasto círculo de amizades, Dona Diva deixará saudades e boas recordações a todos que tiveram a felicidade de desfrutar de sua companhia.

Esta Egrégia Casa de Leis não poderia deixar de associar ao seu pesar, orando a Deus que traga conforto aos corações enlutados pela perda irreparável.

Aos familiares um fraternal abraço e que Deus os abençoe e lhes dê força para suportar tamanha dor.

Que da decisão deste Poder Legislativo, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO Francisco Tuca - Vereador/PSD